

JUCEPA: OS BENEFÍCIOS DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADOR 100% DIGITAL – REDE SIM¹

Dayane Dias de Sousa²
Lucas Gabriel Costa Bulhões³
Sirlei Ferreira Pio Parreira⁴
Lindomar Pereira Trajano⁵

Resumo: Foi abordado sobre a implantação do programa integrador 100% digital – Rede Sim da Jucepa, a fim de mostrar os benefícios da implantação do programa. Teve-se como objeto da pesquisa o registro de empresas à Junta Comercial do Estado do Pará e como problematização, o impacto causado pela implantação do sistema integrador. Assim, como hipótese, o Sistema Integrador da Junta Comercial do Estado do Pará 100% digital visa facilitar, simplificar, ter rapidez, segurança no processo de registro de empresa para ajudar o empresário e profissional contábil. Por isso, em busca de facilitar e simplificar o processo de registro das empresas, foi abordado sobre esse sistema 100% digital em prol da classe contábil. Como objetivo geral, buscou-se analisar os benefícios com a implantação do sistema integrador da Jucepa. Já especificamente, analisar a importância do Sistema Integrador na mudança de processos manuais para digitais na cidade de Redenção, Pará; demonstrar a eficiência e eficácia do Sistema digital da Jucepa e mensurar os benefícios e malefícios que a implantação do Regin refletiu diante da classe contábil do município redencense. A princípio, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com o método de estudo de caso, cujo intuito era comparativo. Como ferramenta, utilizou-se um questionário virtual fechado com 22 questões, para análises quantitativa e qualitativa. Os resultados foram obtidos por meio da participação de 27 (vinte e sete) profissionais da área contábil. Inicialmente, foi perguntado se o sistema integrador do Pará trouxe benefícios para a classe e se facilitou, de fato, os processos de abertura e encerramento de empresas: 100% respondeu que *sim*. No entanto, quando questionados se a mesma ferramenta é de fácil utilização e entendimento, apenas 66% informaram que *sim*. Em contrapartida, 29% consideram moderado e 5% complexo. Percebeu-se, então, que o tema é de relevância tanto para os contadores atuantes, quanto para quem está em formação ainda. Portanto, este estudo buscou compreender, principalmente, se os pesquisados possuem facilidade no uso do sistema digital. A fim de verificar se o trabalho do contador se tornou mais ágil junto aos cursos, palestras e informações ofertados pela Jucepa – Junta Comercial do Estado do Pará.

Palavras-chave: Jucepa. Sistema Digital. Contabilidade.

Data de Aprovação: 27.Nov.2020

¹ Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. Ano 2020.

² Acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. E-mail: dayanediasdesouza@hotmail.com;

³ Acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. E-mail: lgbulhoes@gmail.com;

⁴ Acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. E-mail: Sirlei_18@hotmail.com.

⁵ Docente da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. E-mail: mestretrajano@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo aborda sobre a implantação do programa integrador 100% digital – Rede Sim da Jucepa –, pois objetiva mostrar os benefícios da implantação do sistema junto à profissionais da área contábil. Por isso, objetivou-se registrar empresas na Junta Comercial do Estado do Pará, uma vez que a problematização está no impacto causado por essa implantação no sistema integrador.

Assim, como hipótese, o Sistema Integrador da Junta Comercial do Estado do Pará 100% digital tem como finalidade facilitar, simplificar e, por fim, a rapidez e segurança no processo de registro de empresa. Isso porque tem como principal intuito ajudar o empresário e profissional contábil que atua em Redenção-PA – em razão de ele estar previsto para ser implantado no ano de 2020 no Pará.

Mesmo ainda não tendo uma quantidade de trabalhos acadêmicos que falem sobre essa implantação do sistema da JUCEPA, embasou-se em um trabalho de Cacoal-RO com o tema: *Os impactos da Implantação da Redesim no registo público de empresas mercantis no município de Cacoal/RO*, da autora Daltiele Alves Candido Martins. (JUCEPA, 2020)

É notório que esse tema é de relevância tanto para os profissionais que já atuam como contador, como para quem está formação ainda, pois a função principal do sistema é tornar o sistema digital mais atualizado e com mais agilidade nas informações à Jucepa – Junta Comercial do Estado do Pará. Por isso, entendeu-se que este estudo poderá ajudar a classe contábil, da cidade de Redenção-PA, a trabalhar de modo mais eletrônico.

A pesquisa bibliográfica foi muito importante para este estudo. Isso pelo motivo de se ter buscado fontes e informações publicadas pelo próprio site oficial da Jucepa (Junta Comercial do Estado do Pará). Logo, foi abordada uma breve história da contabilidade; a contabilidade nas empresas e na era digital e sobre o Registro Mercantil Empresarial. A fim de, portanto, mostrar a necessidade dessa área ser integrada ao sistema 100% digital da Junta Comercial do Estado do Pará.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE

Para se aprofundar no sistema integralizado da JUCEPA é preciso conhecer um pouco da história da Contabilidade. Conforme detalha Batista (2018), toda evolução histórica necessita de divisões cronológicas para que haja um fácil entendimento; uma vez que existe uma vasta extensão de informação.

Por isso, utilizou-se da divisão histórica apresentado por Frederigo Melis, no livro *Storia della Ragioneria* de 1950. Texto que é citado na obra de Avila (2006) por se tratar da repartição mais aceita entre os estudiosos:

- I. Época da Inventariação: compreende todo o período anterior a 1494, marcado pela divulgação do Método das Partidas Dobradas na publicação do livro do Frei Luca Paccioli;
- II. Época da Escrituração Digráfica: de 1494 a 1925 que, para Paccioli, foi um período marcado pela universalização do método de escrituração pelas partidas dobradas e pela diferença entre escrituração e contabilidade – isso se tornou mais evidente na década de 20.

A história da contabilidade está relacionada às primeiras manifestações humanas da necessidade social de proteção à posse; consequentemente, cada pessoa passou a criar riqueza individual. O que, ao morrer, tornava-se a herança deixada aos filhos ou parentes, denominada de patrimônio. Com o aumento dessas herdades, surgiu a necessidade de simples registros ou relatórios sobre o fato: a atividade de troca e venda dos comerciantes requeria o acompanhamento das variações de bens quando cada transação era efetuada. (ZANLUCA E ZANLUCA, 2017)

Para enfatizar o distante início dessa ciência social, Marques (2010) destaca estudos que relatam a utilização de registros contábeis entre os povos sumérios, habitantes do Sul da mesopotâmia ainda em 3.000 A.C – eles tiveram cidades com grande ênfase no setor comercial da época em sua região. Alguns desses grupos utilizavam sistemas compostos por envelopes e fichas de barro, a fim de utilizar uma organização de controle anterior à escrita (SANTOS *et al.*, 2007). Esses povos foram conquistados por outros, tendo suas culturas e conhecimentos, como os registros contábeis, incorporados por diferentes nações.

Os povos europeus, não foram os únicos a desenvolverem sistemas de contabilização antes da escrita. Isso porque nas próprias populações pré-

colombianas, ferramentas para cálculos e registros eram largamente utilizados por povos como os Incas e os Maias. (MICELLI; CRESPO, 2012)

O desenvolvimento escrito e numérico levou as populações do antigo mundo a estabelecer fortes relações mercantis. O que trouxe, então, uma necessidade ainda maior da utilização e desenvolvimento de melhores métodos de registro da contabilidade para a manutenção da economia. (CRUZ; SILVA, 1999)

Para Melis (1995), a Obra de Luca Pacioli, no período moderno, foi tão importante, que passou a ser o início de uma nova fase na história da contabilidade geral. Após o surgimento do método de partidas dobradas e divulgação pela obra do Frei Luca Pacioli, a escola Italiana ganhou grande impulso e se espalhou por toda a Europa.

Zanluca e Zanluca (2017) citam que no período medieval, diversas inovações na contabilidade foram introduzidas por governos locais e pela igreja. Mas foi somente na Itália que surgiu o termo *Contabilitá*, no século XIII. O aparecimento da obra do Frei Luca Pacioli, contemporâneo de Leonardo da Vinci, no século XV, marca o início da fase moderna da Contabilidade.

Pacioli escreveu *Tractatus de Computis et Scripturis* (Contabilidade por Partidas Dobradas), publicado em 1494, com o intuito de enfatizar que a teoria contábil do débito e do crédito corresponde à teoria dos números positivos e negativos. Mas, apesar de ser considerado o pai da Contabilidade, não foi o criador das Partidas Dobradas. O método já era utilizado na Itália, principalmente na Toscana, desde o Século XIV, conforme afirmam os autores da História da Contabilidade no Portal de Contabilidade.

De acordo com Sá (2008 *apud* GONÇALVES, 2019), nas raízes da contabilidade apresentada à futura população brasileira – desde o descobrimento do Brasil até às primeiras expedições portuguesas –, ela servia simplesmente para calcular a matéria-prima que era extraída para ser levada a Portugal, como o pau brasil e os minerais; além de controlar a vinda dos escravos africanos. Somente com a ameaça de invasão territorial por parte dos espanhóis, dos franceses e dos holandeses, que Portugal se preocupou em controlar o patrimônio, que se encontrava basicamente na nova colônia. A sociedade evoluiu, com isso, e houve a necessidade de melhor controle fiscal e das primeiras alfândegas em 1530.

No Brasil Império, ocorreu a abertura dos portos nacionais, o que facilitou a entrada de riquezas internacionais; mas também possibilitou a saída delas (SÁ, 2008).

Segundo relata Ludícibus e Ricardino (2002), a atividade industrial quase não existia nessa época, porque os trabalhos exercidos eram quase sempre manuais, e por mais bem remunerada que fosse, eram consideradas degradantes para os cidadãos livres.

Gonçalves (2019) relata que no ano de 1850, foi criado o Código Comercial Brasileiro, considerado uma das primeiras manifestações da legislação: um elemento propulsor do desenvolvimento contábil brasileiro. Já em 1860, houve a consolidação desta transformação por meio da primeira lei das sociedades por ações, a Lei nº. 1.083. Nela havia oito artigos e uma grande preocupação com o sistema financeiro, visto que obrigava as entidades a terem autorização do governo para que pudessem funcionar. Por conta disso, Sá (2008) declara que as exigências na fiscalização dos tributos, na austera gestão do dinheiro do Império, abriram maior campo ainda para os profissionais da área contábil.

2.2 CONTABILIDADE NAS EMPRESAS

A contabilidade para as empresas é de suma importância, pois estão ligadas a obrigações que consistem no planejamento financeiro e estratégico. É o profissional contábil que transmite as obrigações acessórias, tais como informações contábeis corretas em notas fiscais, relatórios financeiros e extratos bancários.

E, além disso, na maioria das empresas o contador é o profissional que fica responsável pelo Departamento de Pessoal; ou seja, pelo fechamento da folha de pagamento dos funcionários e de outras obrigações relacionadas. Dessa forma, exige-se uma rotina de gerar relatórios ou demonstrativos gerenciais para a tomada de decisão dos gestores das empresas. (BROENS, 2019)

Julia Broens (2019) diz, ainda, que a contabilidade para a empresa é responsável por

Mostrar aos gestores todos os valores de seus custos, despesas, receitas, lucratividades, ativos e passivos. Por abranger tantos números importantes para o funcionamento de uma organização, ela é essencial para auxiliar nas decisões, no planejamento da empresa e nos investimentos possíveis com mão-de-obra e outras iniciativas que contribuem para sua ascensão. Mesmo assim, muitos proprietários de pequenas e médias empresas acabam negligenciando um setor tão importante.

Quando a autora fala que pequenas e médias empresas acabam por ter negligência, refere-se ao surgimento de problemas que vão desde débitos tributários até o fechamento do negócio, isto é, em problemas maiores. Logo, o ideal é que as informações contábeis sejam coletadas, analisadas, organizadas e reparadas, no caso de erros diagnosticados. Isso porque a contabilidade é capaz de prever problemas, evitar prejuízos, auxiliar na obtenção de crédito financeiro, entre outras vantagens.

Moura e Filho (2019) diz que a contabilidade desenvolve um papel de suma importância na gerencia das organizações, porquanto esse papel pode ser observado em situações como: emissão de relatórios contábeis; auxílio da contabilidade para tomada de decisões e planejamento tributário adequado à necessidade da empresa. Cujo intuito é reduzir significativamente seus impostos de acordo com a legislação vigente.

Para Marion (2009, p. 28 *apud* MOURA; FEITOSA, 2019), a contabilidade é entendida como um

Que fornece o máximo de informações uteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Com o passar do tempo, o governo começa a utilizar-se dela para arrecadar impostos e a torna obrigatória para a maioria das empresas.

Já segundo Faria (2016, p. 1) a Contabilidade é a ferramenta que fornece informações estruturalmente lógicas e de grande utilidade para que empresários, investidores, bancos, acionistas, fornecedores, clientes e a sociedade em geral acompanhem o desenvolvimento de uma organização. Nesse ínterim, Moura e Filho (2019) ressaltam que o papel da contabilidade é unir o máximo de informações possíveis e necessárias a fim de que se forneçam relatórios confiáveis para os empresários, à população, acionistas e governo sobre a atual situação do patrimônio de uma determinada empresa.

2.3 CONTABILIDADE NA ERA DIGITAL

Na visão de Oliveira (2014), a evolução contábil está diretamente atrelada às inovações que envolvem o sistema econômico e exige da área contábil incessantes mudanças – com a intenção de satisfazer as necessidades de cada época. Por outro

lado, Cosenza e Rocchi (2014 *apud* ANDRADE; MEHLECKE, 2020) afirmam que a longevidade da contabilidade ultrapassa vários estágios de tempos e sempre esteve correlacionada ao nível de progresso econômico e tecnológico. E é a partir dessa evolução que são necessárias as mudanças, para que os processos se tornem mais seguros e ágeis.

Angélica Flor (2019) diz que os escritórios de contabilidade estão se adaptando quanto à Era Digital por meio de elementos como a automatização de tarefas, uso de ferramentas e *Apps* voltados à produtividade, implementação de sistemas contábeis e a Coleta de dados no suporte a tomadas de decisão. Nesse sentido, Cordeiro e Duarte (2006 *apud* LIMA; MATOS *et al*, 2019) diz que a tecnologia da informação tem sido uma grande aliada do profissional contábil, pois produz vários impactos na contabilidade e na atuação do profissional.

Logo, Silva e Kruger (2012 *apud* LIMA; MATOS *et al*, 2019) afirmam que os profissionais contábeis necessitam estar atentos às mudanças, pois se vivencia a era do conhecimento e da informática dentro da própria contabilidade. Mas também se exige muito do capital intelectual e da procura de profissionais cada vez mais preparados para atender às necessidades do fisco e do mercado.

Logo, o profissional contábil, no desenvolvimento de suas funções, aplica conhecimentos específicos da ciência, da tecnologia e ainda apela para complementos relacionados a disciplinas correlatas, como a Administração, Economia, Direito e Sociologia.

2.4 REGISTRO MERCANTIL EMPRESARIAL

O registro mercantil empresarial tem por finalidade a autenticidade ao ato jurídico, posto que no Brasil há uma divisão entre os sistemas de registro: o Registro Público de Atividades Mercantis e o Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Quanto ao registro de atividades empresariais, a inscrição é por meio do Registro Público de Atividades Mercantis; no entanto, a inscrição de atividades intelectuais será junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas. (TEIXEIRA, p. 95, 2018)

O serviço do Registro Público de Empresas Mercantis é realizado pela Junta Comercial; enquanto que o Registro Civil das Pessoas Jurídicas se encarrega em efetivar o registro das sociedades simples – mesmo que tenham constituição na

forma de um dos tipos de sociedade empresária, de acordo com o art. 1.150 do novo Código Civil. (GARVIA, 2016).

Sacramone (2020) enfatiza que haverá pelo menos uma sede da Junta Comercial em cada capital, além de unidade representativas em demais regiões de cada Estado. A sede, porém, terá jurisdição na área da circunscrição territorial respectiva e função executiva. Dessa forma, cabe às Juntas a prática dos atos de registro consistentes nas matrículas, nos arquivamentos, nas autenticações e nos assentamentos.

Quanto à verificação e legitimidade do requerimento de registro, cabe ao órgão registral cumprir o prazo para apresentação dos documentos constitutivos de 30 dias a partir da assinatura do ato. As Juntas comerciais são, então, órgãos estaduais presentes em cada unidade federativa e estão subordinadas tecnicamente ao DREI e administrativamente ao Governo da Unidade Federativa de sua jurisdição.

Logo, às Juntas Comerciais cabem o registro público de empresas mercantis e atividades afins, conforme previsto no art. 32 da lei nº. 8.934/94, sendo que atividades como a matrícula, o arquivamento e a autenticidade são desenvolvidas. (TOMAZETTE, 2017)

2.5 SISTEMA INTEGRADOR DO PARÁ

Pode-se observar que a contabilidade é de suma importância no cotidiano das pequenas, médias e grandes empresas e que a era digital para o profissional contábil é de grande valia. Isso porque auxilia nas obrigações acessórias das várias instituições em que o profissional é responsável. Para tanto, o Sistema em fase de implantação 100% digital da JUCEPA (Junta Comercial do Estado do Pará) é muito relevante neste momento de tantas obrigações.

De acordo com o site da JUCEPA, a Junta Comercial do Estado do Pará, foi criada na Província do Pará pelo Governo Imperial de D. Pedro II, por meio do Decreto do Poder Executivo nº. 6.384, em 30 de novembro de 1876, e assinado pela Princesa Izabel que, naquela ocasião, substituíra o Imperador. A Junta Comercial é a porta de entrada e a de saída para toda e qualquer empresa que queira iniciar ou encerrar um empreendimento, seja ela um registro de empresário ou uma sociedade empresarial. Porquanto, o empreendimento somente adquiri personalidade jurídica após o seu registro na Junta Comercial, sem a qual não poderá se registrar e licenciar aos demais

órgãos na esfera Federal (CNPJ), Estadual (Inscrição Estadual) e Municipal (Alvará de Localização).

A Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) é um órgão que tem investido sistematicamente em mudanças tecnológicas, já que tem aperfeiçoado o seu sistema para melhor atender aos usuários e gerar melhorias no processo 100% Digital. Por isso, há a simplificação das etapas de registro de empresas, possíveis alterações nesses processos e, até mesmo, o encerramento das atividades, o que tem facilitado a vida de empresários e contadores de todo Estado do Pará. (UCHÔA, 2019)

Cilene Sabino (2020), presidente da Jucepa, diz que:

Dando continuidade ao projeto de simplificação do processo de legalização de empresas, a Jucepa está implementando o calendário que torna o meio digital como ferramenta única para o registro de empresas. Dessa forma, oferecemos um programa de capacitações ao público em geral a fim de que possam aprender e se familiarizar com a ferramenta.

Dessa maneira, a Delegada da JUCEPA, Neusa Martins (2019), disse que os ganhos são enormes principalmente no quesito tempo; pois, com a nova tecnologia, o usuário não precisa comparecer fisicamente nas unidades de atendimento. Além de que os serviços estão mais céleres e o retorno de um processo ocorre quase que de imediato.

3 METODOLOGIA

A princípio, foi realizada uma pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2010), ela é elaborada com base em material já publicado com o objetivo de analisar posições diversas em relação a determinado assunto. Isso com o intuito de aprofundamento sobre o tema em questão.

Em sequência, utilizou-se do método de estudo de caso, na qual Emanuelle Oliveira (2015), diz ser uma forma de aprofundar uma unidade individual, já que serve para responder questionamentos em que o pesquisador não tem muito controle sobre o fenômeno estudado. Sob essa perspectiva, foi abordada a implantação do sistema integrador 100% digital da Jucepa (Junta Comercial do Estado do Pará). A fim de, com isso, investigar esse acontecimento específico com informações detalhadas para melhor compreensão de toda a situação.

O estudo foi realizado por meio do método comparativo e com 27 (vinte e sete) profissionais contábeis da cidade de Redenção-PA. Em explicação a esse método, GIL (2008, p. 16) diz que ele “procede pela investigação de indivíduos, classes, fenômenos ou fatos, com vistas a ressaltar as diferenças e similaridades entre eles.”

Utilizou-se como ferramenta um questionário virtual com 22 questões, em que se coletou os dados necessários para o referido estudo de caso de escritórios contábeis da cidade de Redenção-PA. Isso com o intuito de analisar por abordagens qualitativa e quantitativa, da qual teve um panorama dos atuais benefícios, malefícios e características, segundo a visão dos principais usuários, os profissionais contábeis.

A pesquisa qualitativa coleta dados, analisa opiniões e experiências de pessoas em determinado assunto, uma vez que pode ser utilizado questionários de perguntas de múltiplas escolhas. Por outro lado, Diana (2019) diz que a pesquisa quantitativa baseia em números e cálculos matemáticos em que geralmente são utilizados gráficos, tabelas, quadros para evidenciar os dados obtidos da pesquisa, o índice de satisfação e dificuldades encontradas.

4 RESULTADOS

Os resultados da pesquisa – realizada com base na implantação do sistema integrador no município de Redenção-Pará – contou com a participação de profissionais da área contábil por serem os principais usuários do sistema. Posto que, no dia a dia de trabalho, diversas atividades de abertura, administração e encerramento de empresas são feitas por eles. A pesquisa foi enviada a 50 (cinquenta) profissionais ativos na utilização do sistema, no entanto, apenas 27 (vinte e sete) responderam.

4.1 BENEFÍCIOS NA VISÃO DO PROFISSIONAL

Os profissionais foram indagados se o sistema integrador do Pará trouxe benefícios para a classe contábil e se tem, de fato, facilitado os processos de abertura e encerramento de empresas – conforme o objetivo do sistema – e a resposta foi positiva em unanimidade. Em correspondência à pesquisa realizada pela autora Daltiele Martins (2018) sobre os impactos da implantação da REDESIM no registro público de empresas mercantis do município de Cacoal/RO, os profissionais de

Redenção, assim como de Cacoal, também indicara que houve aumento na agilidade dos processos.

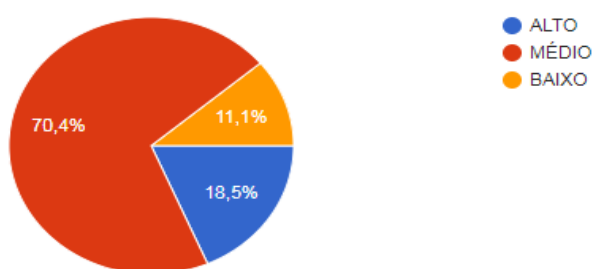
Contudo, quando questionados se a ferramenta é de fácil utilização e entendimento, apenas 66% dos participantes informaram que sim; 29% indicaram que é moderado e 5%, complexo. Diante disso, pode-se destacar que apesar de ser para muitos de fácil entendimento e utilização, outros ainda encontram dificuldades na utilização do programa por não estarem totalmente adaptados.

O sistema de requerimento eletrônico permite a verificação de erros e divergências entre as informações da JUCEPA e RFB para, assim, alinhar e trazer uma maior confiabilidade dentro dos processos de registro. Por isso, os entrevistados foram questionados se a utilização dessa ferramenta é de alta, média ou baixa complexidade; mas se percebeu que é considerado pela maioria como uma ferramenta de verificação de média complexidade. Vale ressaltar, também, que nenhum dos participantes o acharam de baixa complexidade.

E por se tratar de profissionais que utilizam dessa ferramenta todos os dias ou que são do meio contábil, outros de áreas distintas poderão ter mais dificuldade conforme mostra o Gráfico abaixo:

Com a novidade do Requerimento eletrônico rápido que permite detectar os erros e divergências de informações entre a JUCEPA e a RFB, para que o processo tenha um trâmite rápido. Qual seu nível de complexidade?

27 respostas



Fonte: Pesquisa de Campo (2020).

Os entrevistados foram também questionados a respeito do site e da utilização de algumas opções do sistema. Entre eles a consulta de processos em andamento, cancelamento de viabilidade e encerramento de empresas. A fim de se observar, então, a adaptação diante de algumas funções do programa.

Sobre isso, obteve-se o resultado a seguir:

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
A consulta é fácil e didática para todos os públicos	24	3
O cancelamento do pedido de viabilidade é fácil e prático	21	6
O encerramento de empresas por meio do sistema é prático e fácil	27	-

Fonte: Pesquisa de Campo (2020).

Pôde-se observar que as funções principais – abertura, encerramento, consulta, pedido de viabilidade e cancelamento do pedido de viabilidade – são consideradas de fácil entendimento para a maioria dos participantes. Isso porque menos de 20% encontraram grandes dificuldades na utilização do sistema quanto ao processo de adaptação.

4.2 VISÃO DOS PROFISSIONAIS EM RELAÇÃO DOS CURSOS E MANUAIS DE AUXÍLIO FORNECIDOS PELA REDESIM

Por se tratar de um período de implantação do sistema, a Junta Comercial do Estado do Pará passou a disponibilizar uma série de cursos, palestrar e manuais informativos para melhor adaptação e entendimento frente à rede que tem sido implantado em todo o estado paraense. Devido a isso, buscou-se saber a visão dos profissionais em relação aos materiais informativos e preparatórios que foram concedidos pela Junta.

Consequentemente, os participantes do questionário foram indagados se os manuais que são disponibilizados pela JUCEPA, para orientação do sistema integrador, são de fácil e didático entendimento. E 92,6% apontaram que sim, além de 93% a classificaram como boa e ótima. Com isso, ficou claro que as orientações feitas pela Junta são de fácil entendimento.

De modo geral, o material atende ao que propõem, porém, os participantes informaram que mesmo que existentes, são necessários mais cursos, principalmente para tratar dos assuntos de maneira mais profunda. Logo, foi apontado por 81,5% que é preciso que aumente o volume de cursos a respeito do Sistema integrador do Pará.

A Junta Comercial disponibiliza um e-mail e outras forma de contato para que os usuários reportem erros e busquem orientações a respeito da rede. E para 77,8% dos participantes, esses meios de comunicações são eficazes; ou seja, funcionam

como deveriam. Todavia, os outros 22,2% acreditam que não, pois apontam que a demora para responder acaba por dificultar ou atrasar os processos do dia a dia.

4.3 PROCESSO 100% DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Pará é um dos órgãos que está investido sistematicamente em mudanças tecnológicas, isso com aperfeiçoamentos no sistema, cuja intenção é de facilitar a vida de seus usuários – principalmente em melhorias no processo 100% Digital. Com essas mudanças, os profissionais contábeis e os empresários ganharam tempo na prática, pois a Junta Digital criou uma fila única e possibilita que a análise seja feita por qualquer um dos técnicos, seja na capital ou no interior, a fim de acelerar a conclusão dos processos.

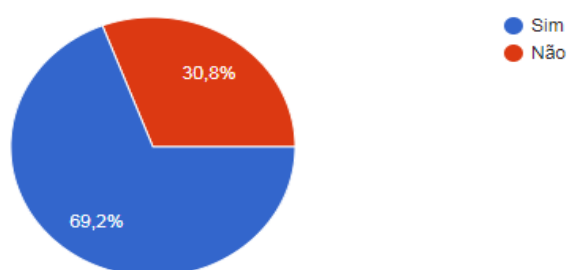
Por se tratar de um sistema digital, 34,6% dos participantes não acreditam que a região, em que se localiza a cidade de Redenção-PA, tenha acesso à internet e outras tecnologias de ponta preparadas para a implantação do Sistema Integrado. Entretanto, 65,4% afirmaram que, sim, estão preparados.

Além disso, os profissionais entrevistados foram questionados se acreditavam na preparação dos próprios colegas de profissão para executar procedimentos dentro do sistema. E 63% acreditam que sim; mas 37%, que não estão plenamente preparados.

Com a nova tecnologia, o usuário não precisa comparecer fisicamente às unidades de atendimento, pois os serviços passaram a ser 100% *on-line*, o que facilita a vida de seus usuários. Nesse sentido, foi feito um questionamento com os participantes da pesquisa, se o Sistema Integrado é seguro o suficiente contra fraudes, como destaca o gráfico a seguir:

Você acredita que esse sistema é seguro o suficiente contra fraudes?

26 respostas



Fonte: Pesquisa de Campo (2020).

Os entrevistados perguntados se, com a realização de buscas feitas pelos serviços da Junta Comercial por meio de certificados digital, facilita na redução de fraudes e, conseqüentemente, contribuintes teriam mais segurança na utilização desses serviços. E a resposta foi positiva em unanimidade.

Por último, os entrevistados que trabalham na área contábil, foram questionados sobre a Implantação do Sistema Integrado 100%, se nele deveria ser oferecido mais cursos para melhor auxílio das ferramentas. Assim como se com a nova tecnologia conseguiram resolver documentações pelo site da JUCEPA. Isso com o objetivo de os profissionais ganharem mais tempo e praticidade ao utilizar os serviços 100% *on-line*. A partir das orientações para o devido preenchimento do Requerimento e se com a implantação do Sistema Integrado ocorreu a facilitação das ações dos usuários e empreendedores paraenses, destacou-se os resultados a seguir:

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
Deveria ser oferecido um maior volume de cursos sobre o Sistema Integrado	81,5%	18,5%
Depois com a Implantação do Sistema Integrador 100%, conseguiu resolver documentações pelo site da JUCEPA	92,6%	7,4%
Com o fim dessa exigência é um avanço para o empresário que ganha tempo e praticidade ao utilizar os serviços da Junta	100%	0,0%
A JUCEPA disponibiliza um meio eletrônico para quaisquer dúvidas sobre o sistema Integrador	92,6%	7,4%
A Orientação para preenchimento de Endereço no Requerimento é bem claro e fácil	96,3%	3,7%
Regulamenta a forma de apresentação de documentos ao registro de empresas no Estado do Pará. Facilitou as ações de usuários e empreendedores paraenses	100%	0,0

Fonte: Pesquisa de Campo 2020.

Perante o exposto resultado, percebeu-se que, as perguntas feitas aos profissionais que trabalham na área contábil, trouxeram mudanças significativas referente à Implantação do Sistema Integrado 100% na região paraense. Isso porque o sistema da JUCEPA trouxe mais praticidade e agilidade para os usuários. Para a construção dos dados foram utilizadas informações da pesquisa de campo comprovada em anexo.

5 DISCUSSÃO

Das 27 (vinte e sete) pessoas entrevistadas, 100% responderam acreditar que a implantação do Sistema Integrador foi benéfica, pois facilitou no processo de abertura e encerramento de empresa, para a classe contábil de Redenção-PA. Isso porque sobre o Portal Sistema Integrador do Pará, o nível de facilidade no entendimento e utilização do Sistema foi classificado que 66,7% acham bom; 29,6% ótimo e apenas 3,7%, regular. No quesito de complexidade no qual permite detectar os erros e divergências de informações entre a JUCEPA e a RFB, para que o processo tenha um trâmite rápido, que é uma novidade do Requerimento eletrônico, 70,4% entendem que é de médio complexidade; 18,5% alto e 11,1% baixa.

O Contrato Social de LTDA e EIRELI, gerado de forma automática pelo requerimento eletrônico, da qual captura as informações cadastrais da empresa são para 92,6% dos profissionais contábeis suficientes e de forma segura. Já para os 7,4%, não. Em relação ao Local de consulta do andamento do processo de registro, 88,9 disseram que consideram o Sistema fácil e didático para todo o público. Porém, 11,1% acreditam que não é tão fácil assim. Dos profissionais contábeis do município de Redenção-PA que responderam ao questionário de pesquisa de campo, 77,8% consideraram o Cancelamento do Pedido de Viabilidade simples e rápido; já 22,2%, não.

Sobre os Manuais que são disponibilizados pela JUCEPA para orientação do Sistema Integrador 100% digital, 92,6% reconheceram que é de fácil entendimento e didático; no entanto, 7,4%, disseram que não. Sobre a Orientação para o preenchimento de Endereço no Requerimento, 96,3% afirmaram que ele é bem claro e fácil; apenas 3,7%, não. Da disponibilização da JUCEPA, por um meio eletrônico para quaisquer dúvidas sobre o Sistema Integrador, 92,6% consideraram seguro e 7,4%, não. E 77,8% garantiram que estes meios eletrônicos funcionam; já os 22,2%, não.

Sobre os cursos e palestras que a JUCEPA faz, 92,6% responderam que ficam bem claro quanto à forma de funcionamento do Sistema Integrador do Pará; contudo, para os 7,4%, não. Dos entrevistados, 100% acreditam que facilitou as ações de usuários e empreendedores paraenses, de acordo com a Resolução 004/2020. Isso porque ajudou o órgão a desburocratizar os procedimentos, já que o empresário

ganhou tempo e praticidade ao utilizar os serviços da Junta. E, por fim, facilitou a redução de fraudes.

Sobre resolver toda a documentação pelo Sistema Integrador 100% digital, 92,6% afirmaram que conseguem resolver; mas 7,4%, não. A respeito do volume de cursos ofertados pela JUCEPA, 81,5% responderam acreditar que deveriam ser oferecidos mais cursos; entretanto, 18,5%, não. A verificação de autenticidade para 81,5% é de fácil acesso; no entanto, para 18,5%, não. Dos respondentes, 69,2% asseguram que o Sistema é seguro o suficiente contra fraudes; e 30,8%, não.

Destacaram também, 63% dos entrevistados, que os profissionais formados pelas instituições de Redenção-PA e região estão bem preparados para executar procedimentos dentro do sistema; só que 37%, não. E, por fim, 65,4% acreditam que a região em estudo tem acesso à internet e outras tecnologias de ponta preparadas para a implantação do Sistema Integrado; mas as 34,6%, não.

6 CONSIDERAÇÕES

Portanto, com os resultados da pesquisa de campo junto aos profissionais da classe contábil sobre a implantação do Sistema integrado 100% digital do Estado do Pará da JUCEPA, pôde-se perceber que houve mais benefícios do que malefícios. Conforme a pesquisa, 100% das pessoas entrevistados responderam acreditar que trouxe mais agilidade e praticidade, principalmente quanto aos processos serem aprovados com mais rapidez e segurança.

Quando questionados se a ferramenta é de fácil utilização e entendimento, foi possível perceber que, apesar de muitos acreditarem como de fácil entendimento e utilização, alguns ainda encontram dificuldades na utilização do programa. E o sistema de requerimento eletrônico – que permite a verificação de erros e divergências entre as informações da JUCEPA e RFB –, foi considerado, pela maioria, uma ferramenta de verificação de média complexidade.

Logo, pôde-se observar que as funções principais que são de abertura, encerramento, consulta, pedido de viabilidade e cancelamento do pedido de viabilidade são de fácil entendimento. Os cursos, palestras e manuais informativos disponibilizados pela JUCEPA para melhor adaptação e entendimento frente à rede que tem sido implantado em todo o Estado paraense foi indicado que são de fáceis entendimentos.

O que comprova o fato de a Junta Comercial do Estado do Pará ser um órgão que investe em tecnologias, a fim de melhorar a vida dos profissionais contábeis e empresários. E por tratar-se de um sistema digital, a maioria dos entrevistados disseram acreditar que a região do município de Redenção-PA está preparada, quando se trata de uma boa internet. Além disso, os profissionais disseram estar preparados para executar procedimentos dentro do sistema da Junta Comercial do Estado do Pará. Com isso, percebeu-se que com o Sistema 100% digital há facilidade de redução de fraudes, visto que os contribuintes teriam mais segurança na utilização desses serviços.

Portando, o Sistema da Junta Comercial do Estado do Pará trouxe mudanças significativas referente à Implantação na região. E, por isso, com mais praticidade e agilidade para os usuários, entendeu-se que a pesquisa foi benéfica para a JUCEPA.

REFERÊNCIAS

A importância da contabilidade para as empresas. 2019. Disponível em: <<https://blog.nucont.com/importancia-da-contabilidade>>. Acessado em: 16 de jun. de 2020.

ANDRADE, Charliene e MEHLECKE, Querte. **As inovações tecnológicas e a contabilidade digital: um estudo de caso sobre a aceitação da contabilidade digital no processo de geração de informação contábil em um escritório contábil do vale do Paranhana/RS.** Disponível em <<http://seer.faccat.br/index.php/contabeis/article/view/1596/1047>>. Acessado em: 11 de set. de 2020.

AVILA, Carlos Alberto. **Gestão contábil, para contadores e não contadores.** Curitiba, Ibpex, 2006.

BROENS, Julia. **Qual a importância da contabilidade nas empresas?** 2019. Disponível em: <<https://blog.bcredi.com.br/qual-a-importancia-da-contabilidade-nas-empresas/>>. Acessado em: 16 de jun. de 2020.

DIANA, Juliana. **Pesquisa Quantitativa e Pesquisa Qualitativa.** 2019. Disponível em: <<https://www.diferenca.com/pesquisa-quantitativa-e-pesquisa-qualitativa/#:~:text=A%20pesquisa%20qualitativa%20re%C3%BAne%20dados,ser%20codificados%20de%20forma%20num%C3%A9rica>>. Acessado em: 17 de set. de 2020.

FERREIRA DE MOURA, Paloma e FEITOSA FILHO, Raimundo Ivan. **A Contabilidade como Ferramenta de Gestão para Micro e Pequenas Empresas.** 2019. Revista Id On-Line, Mult. Psic. V.13, N. 48 p. 396-407, Dezembro/2019. Disponível em <<http://idonline.emnuvens.com.br/id>>. Acessado em: 02 de set. de 2020.

FLOR, Angélica. **Contabilidade na era digital.** 2019. Disponível em: <<https://viverdecontabilidade.com/contabilidade-na-era-digital/>>. Acessado em: 16 de jun. de 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlo. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES SANT'ANA, Samuel. **A contabilidade no Brasil: o seu início aos dias atuais.** 2019. Disponível em: <<http://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/27661/4/ContabilidadeBrasilIn%C3%aadcio.pdf>>. Acessado em: 02 de set. de 2020.

IUDÍCIBUS, Ricardino Filho; IUDÍCIBUS, Sérgio de e AUGUSTO, Álvaro. **A primeira lei das sociedades anônimas no Brasil*. Lei nº 1.083 - 22 de agosto de 1860.** 13 vol. São Paulo, Revista Contabilidade & Finanças, SciELO Brasi, 2002.

JUCEPA. **Jucepa inicia cronograma de implantação do processo 100% digital no Pará.** 2020. Disponível em: <<https://bacana.news/jucepa-inicia-cronograma-de-implantacao-do-processo-100-digital-no-para/>>. Acessado em: 05 de jun. de 2020.

JUCEPA. **Histórico.** Disponível em: <<http://www.jucepa.pa.gov.br/historico>>. Acessado em: 16 de jun. de 2020.

LIMA, Edilson Ponciano de; MATOS, Erivaldo Oliveira de et al, 2019. **A Contabilidade na Era Digital: prospecção tecnológica para uma análise de tendências.** Revista Cadernos de Prospecção – Salvador, v. 12, n. 5, p. 1374-1388, dezembro, 2019.

MARTINS, Daltiele Alves Candido. **Os impactos da implantação da redesim no registro público de empresas mercantis do município de Cacoal/RO.** 2018. Disponível em: <<https://ri.unir.br/jspui/bitstream/123456789/2532/1/Daltiele%20-%20TCC%20Vers%c3%a3o%20Final.pdf>>. Acessado em: 16 de nov. de 2020.

MICELLI, Mónica Lorena; CRESPO, Cecilia Rita . **Ábacos de América Prehispánica.** Espanhol, Revista Latinoamericana de Etnomatemática, 2012.

OLIVEIRA, Emanuelle. **Estudo de Caso – InfoEscola.** 2015. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/sociedade/estudo-de-caso/>>. Acessado em: 16 de jun. de 2020.

SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Manual de direito empresarial.** São Paulo: Saraiva educação, 2020.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado: Doutrina, jurisprudência e prática.** 7ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TOMAZZETE, Marlon. **Curso de direito empresarial: Teoria geral e direito societário.** v. 1, 8. ed. ver. e atual. São Paulo: Atlas, 2017.

UCHÔA, Fabíola. **Sistema 100% digital da Jucepa permite mais agilidade na conclusão de processos.** 2019. Disponível em: <<https://agenciapara.com.br/noticia/14526/>>. Acessado em: 16 de jun. de 2020.

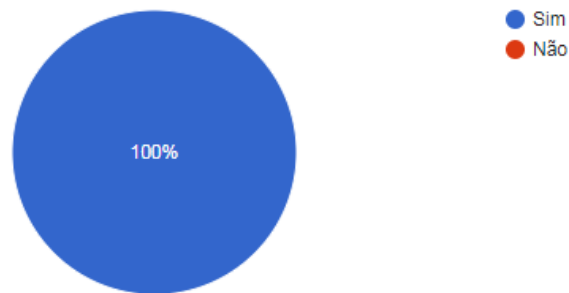
ZANLUCA, Julio Cesar; ZANLUCA, Jonatan de Sousa. Portal de Contabilidade. **História da Contabilidade.** 2017. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/historia.htm>>. Acessado em: 15 de jun. de 2020.

GARVIA, Patrícia. **Registro de Empresas.** 2016. Disponível em: <<https://patriciagarvia.jusbrasil.com.br/artigos/376452950/registro-de-empresas#:~:text=De%20acordo%20com%20Bruno%20Mattos,18%20de%20novembro%20de%201994>>. Acessado em: 15 de set. de 2020.

ANEXOS

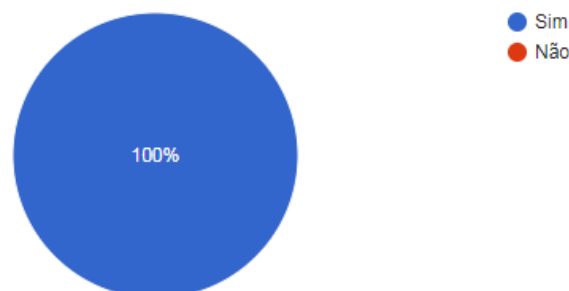
Você acredita que a implantação do Sistema Integrador 100% digital da JUCEPA foi benéfica para a classe Contábil de Redenção-PA?

27 respostas



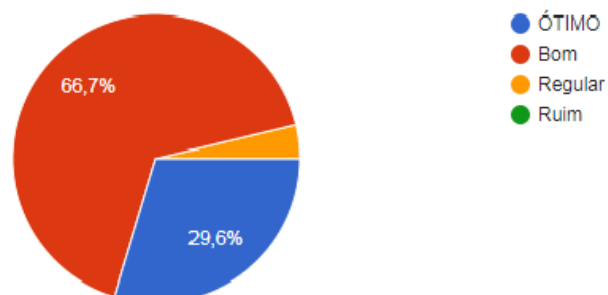
Com a Implantação do Sistema da JUCEPA, facilitou no processo de abertura e encerramento de empresa?

27 respostas



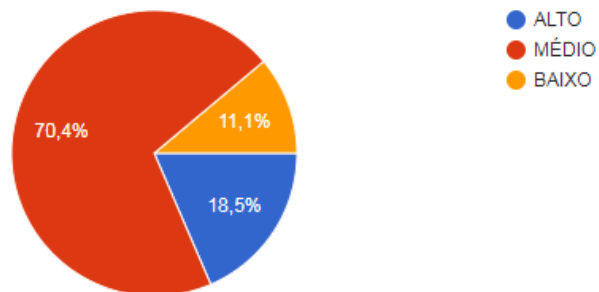
Tratando-se do Portal Sistema integrador do Pará, classifique o nível de facilidade no entendimento e utilização dessa ferramenta:

27 respostas



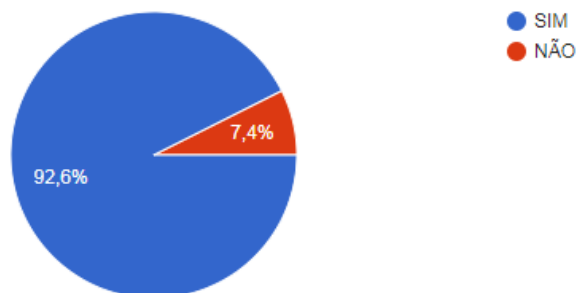
Com a novidade do Requerimento eletrônico rápido que permite detectar os erros e divergências de informações entre a JUCEPA e a RFB, para que o processo tenha um trâmite rápido. Qual seu nível de complexidade?

27 respostas



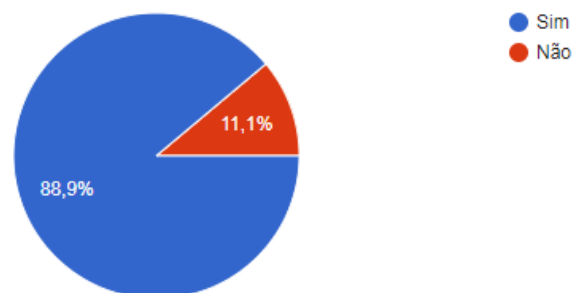
O Contrato Social de LTDA e EIRELI, gerado de forma automática pelo requerimento eletrônico, da qual captura as informações cadastrais da empresa. Na sua opinião dessas informações capturadas são suficientes e de forma segura?

27 respostas



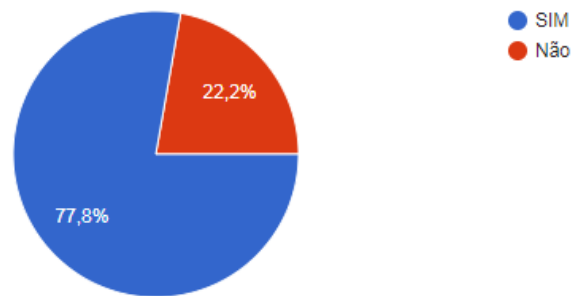
Na sua opinião, o Local de consulta do andamento do processo de registro é fácil e didático para todo o público?

27 respostas



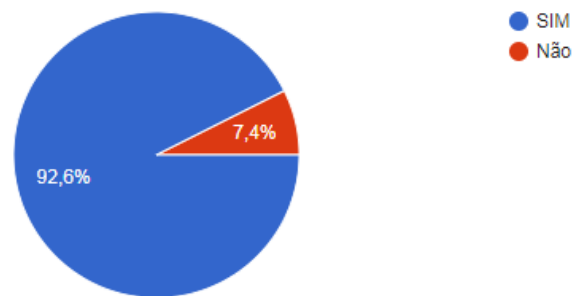
O Cancelamento do Pedido de Viabilidade é simples e rápido?

27 respostas



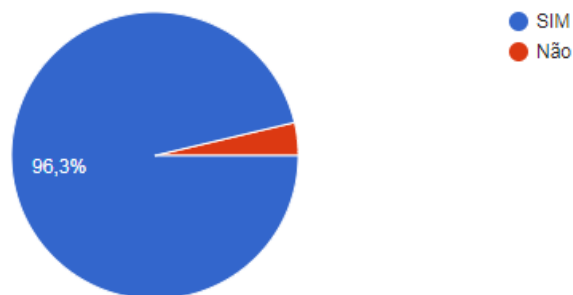
Os Manuais que são disponibilizados pela JUCEPA para orientação do Sistema Integrador 100% digital é de fácil entendimento e didático?

27 respostas



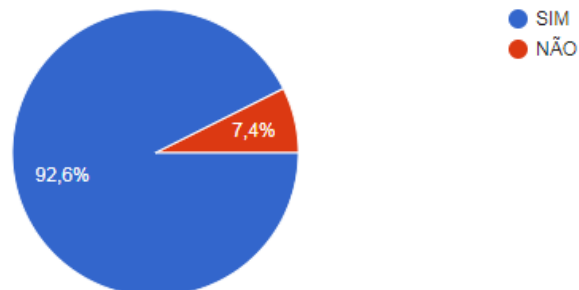
E a Orientação para o preenchimento de Endereço no Requerimento é bem claro e fácil?

27 respostas



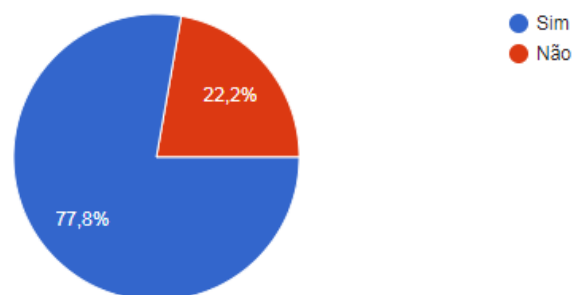
A JUCEPA disponibiliza um meio eletrônico para quaisquer dúvidas sobre o Sistema Integrador?

27 respostas



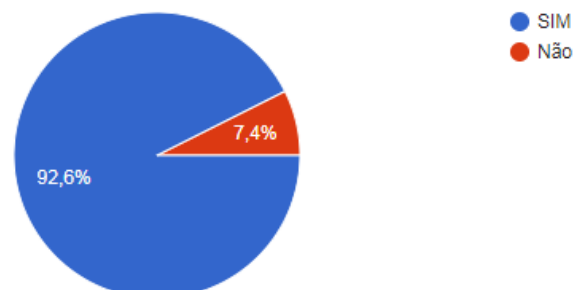
Se a JUCEPA disponibiliza um meio para tirar dúvidas dos profissionais ou empresários, estes funcionam como deveriam?

27 respostas



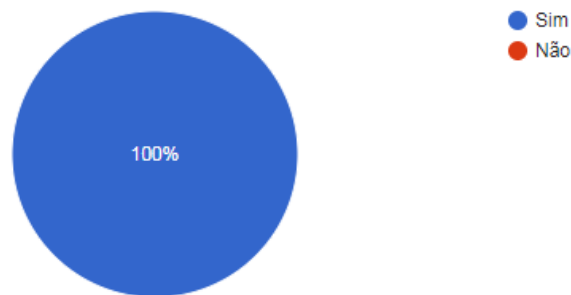
Nos cursos e palestras que a JUCEPA faz, fica bem claro a forma de funcionamento do Sistema Integrador do Pará?

27 respostas



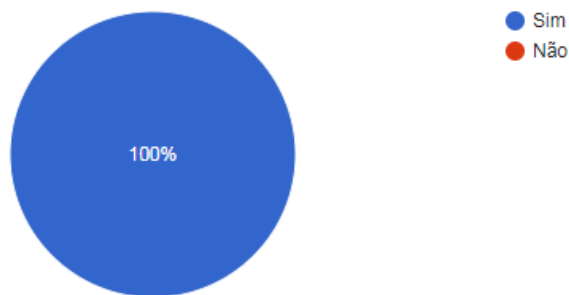
De acordo com a resolução Plenária 004/2020, que regulamenta a forma de apresentação de documentos ao registro de empresas no estado do Pará. Na sua opinião facilitou as ações de usuários e empreendedores paraenses e simplificar o trabalho executado pela JUCEPA?

27 respostas



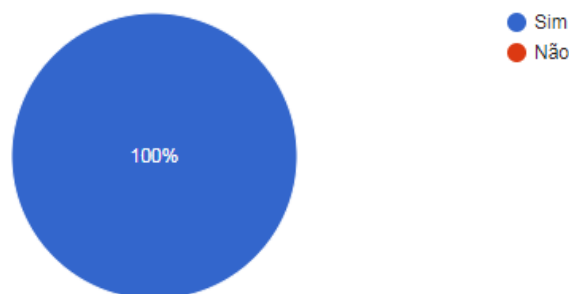
De Acordo com a JUCEPA, a iniciativa é mais uma ação do órgão para desburocratizar os procedimentos de registro mercantil no Estado e facilitar a vida do empresário paraense nesse período de pandemia. Na sua opinião ajudou?

27 respostas



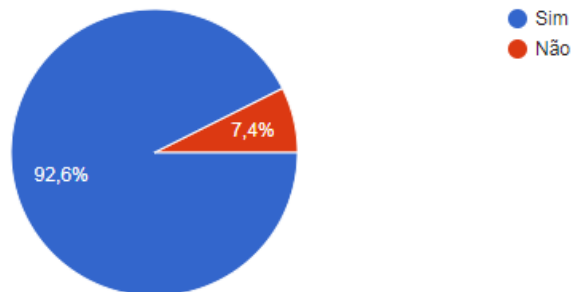
Você acredita com o fim dessa exigência é um avanço para o empresário que ganha tempo e praticidade ao utilizar os serviços da Junta.

27 respostas



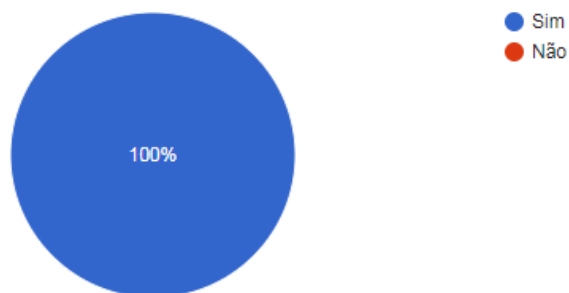
Depois com a Implantação do Sistema Integrador 100% digital, você conseguiu resolver suas documentações todas pelo site da JUCEPA?

27 respostas



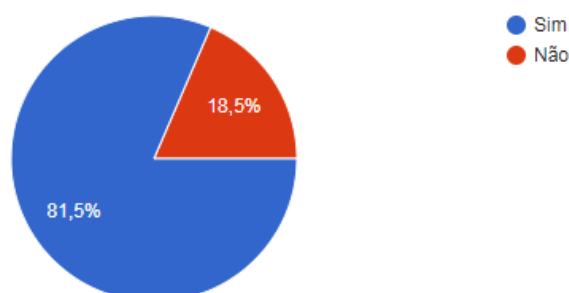
Você acredita com a medida facilitará a redução de fraudes tendo em vista que a assinatura dos processos será realizada por meio da certificação digital, dando mais segurança aos contribuintes que buscam pelos serviços da Junta Comercial ?

27 respostas



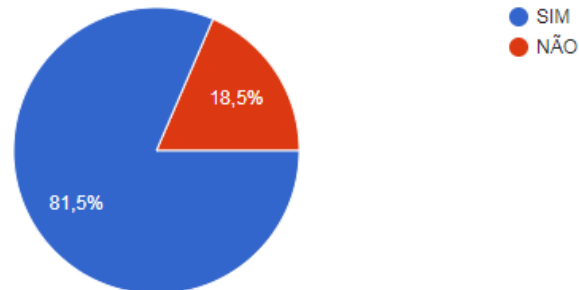
Apesar da existências de cursos oferecidos pela JUCEPA, você acredita que deveria ser oferecido um maior volume de cursos sobre o sistema integrado?

27 respostas



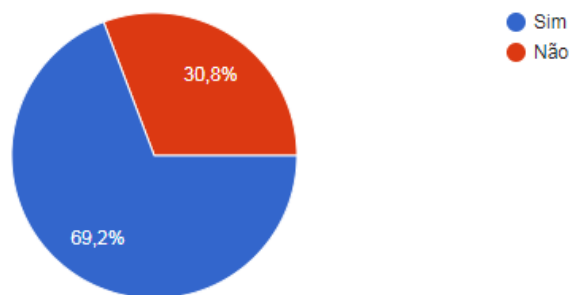
A Consulta de informações, assim como a verificação da autenticidade de processos dentro do sistema é de fácil acesso a todos que necessitam?

27 respostas



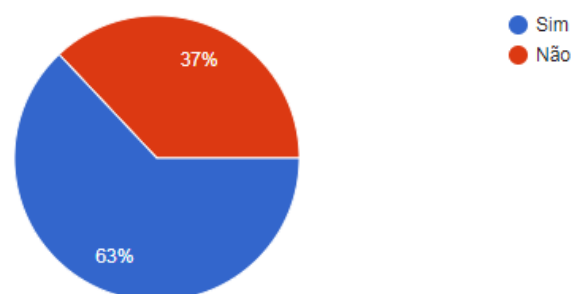
Você acredita que esse sistema é seguro o suficiente contra fraudes?

26 respostas



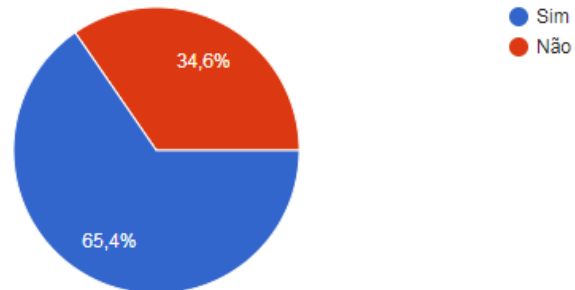
Você acredita que os profissionais formados pelas instituições de Redenção e região na área contábil são bem preparados para executar procedimentos dentro do sistema?

27 respostas



Por tratar-se de um sistema digital, acredita com essa região tem acesso a internet e outras tecnologias de ponta preparadas para a implantação do Sistema Integrado?

26 respostas



Fonte: *Google Forms*, Pesquisa de Campo (2020).